



DECRETO Nº 093, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

**Nomeação do Conselho Municipal de Política
Cultural**

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.415 de 09 de dezembro de 2021, que instituiu o Sistema Municipal de Cultura;

DECRETA:

Art. 1º - O CMPC será paritário, composto por 03 membros titulares e igual número de suplentes:

Art. 2º - Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Política Cultural, os seguintes membros do Poder Público:

I - Representantes da Secretaria Municipal do Turismo:

- a)** Walter André Carvalho de Rocha (titular);
- b)** Monique Fagundes (suplente);

II - Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

- a)** Terezinha do Val Dias (titular);
- b)** Carlos Eduardo Oliveira Castro (suplente);

III - Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

- a)** Ida Carmelha Garcia Machado (titular);
- b)** Mariom Ferreira Oliveira (suplente);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

Gabinete
do
Prefeito

Art. 3º - Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Política Cultural, os seguintes membros da Sociedade Civil:

I – Representante de prestadores de serviço na área da cultura:

- a) Renato Quadros de Souza – (titular) – Tradicionalismo Gaúcho;
- b) Ângela Maria Brahm Vitolla – (suplente) – Associação de Pesquisa.

II - Representantes de usuários da Cultura;

- a) Mauri Menzel – (titular) – Piquetes Tradicionalista;
- b) Gilvan Ramil Pereira – (suplente) – Produtor Cultural;

III – Representantes dos trabalhadores da área da cultura;

- a) Taís Ferreira lemos – (titular) – Artes Cênicas;
- b) Nina Cecília Muccillo Gonçalves – (suplente) – Dança.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2022.

Jardel Magalhães Cardoso

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Ana Paula Lemes

Secretaria de Administração